



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os vereadores que abaixo que subscrevem, apresentam nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Institui o Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.”, nos seguintes termos.

Justificativa

As Religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, estão entre as cinco mais seguidas no Brasil, com mais de um milhão de adeptos. De acordo com o IBGE, os católicos praticantes são maioria: cerca de 123 milhões de fiéis. Em seguida estão os evangélicos, com 113 milhões.

O surgimento das religiões de matriz africana em nosso país está intrinsecamente ligado à nossa história. Os africanos foram retirados da África para suprir a carência de mão de obra nos empreendimentos coloniais dos portugueses no Brasil. Deixar o continente africano e atravessar o Atlântico era um momento de muita dor e incertezas para os africanos e alguns deles nem sequer conseguiam chegar ao Novo Mundo, pois morriam durante a viagem por falta de vitaminas, situações precárias de higiene e também pela depressão em função de terem sido retirados à força da sua terra natal, da sua vivência cultural, social, política e religiosa.

Foi na religião que os africanos encontraram força para resistir a crueldade do sistema escravagista e dos propósitos impostos pela dominação colonial. Entre todos os mecanismos de sobrevivência, a religião foi um dos que mais colaboraram para manter vivas as tradições de origem africana. O das religiões africanas chegou ao Brasil juntamente com os africanos que atravessaram o Atlântico e foram escravizados aqui na América portuguesa. Do encontro cultural



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

entre os elementos das três matrizes formadoras da sociedade brasileira - índio, africano e europeu -, surgiram às chamadas religiões afrobrasileiras, entre as quais podemos citar: candomblé, candomblé de caboclo, umbanda, quimbanda, tambor de mina, jurema, omolocô, umbandomblé, entre outros.

Ao analisar a importância das religiões de matriz africana, temos que pensar em resistência, pois mesmo com tanta opressão e longe da pátria mãe, os deuses africanos sobreviveram e são festejados e reverenciados nos diversos terreiros existentes em todo território brasileiro. Não podemos deixar de dizer que a luta pelo direito à liberdade religiosa ainda é uma realidade, mas mesmo assim os afros-religiosos seguem resistindo.

O Brasil é um país laico, ou seja, que aceita todos os credos. O livre exercício de cultos religiosos e a liberdade de crença são realidades protegidas pela nossa Constituição.

Em nível nacional, já temos o Dia Nacional das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, e em Valinhos são várias as datas comemorativas alusivas a outras religiões, como: Dia Municipal do Troféu Louvemos (1ª quinzena de novembro), Dia Municipal da Marcha para Jesus (2º sábado de julho), Dia de São Sebastião (feriado de municipal de 20 de janeiro), Semana da Bíblia (semana que antecede o 2º domingo de dezembro).

Temos ainda na cidade o Dia do Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro), contudo, nenhuma Lei específica para as Religiões de Matriz Africana, que sabemos, tem muitos seguidores na cidade, que cotam com pelo menos 15 casas para professarem sua fé.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no calendário oficial da cidade é uma iniciativa louvável, que visa celebrar, divulgar e fortalecer essas expressões de fé, que fazem parte da nossa identidade e da nossa cidadania.

Valinhos, 7 de maio de 2024.

AUTORIA: GABRIEL BUENO, MARCELO YOSHIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Institui o Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março, data em que se celebra o Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal